DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Ratificação

2º RE-RATIFICAÇÂO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL – CNPJ: 44.430.230/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – PREGÃO P – Nº 004/2019.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, para Tratamento Fora Domicilio (TFD) dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objeto da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11930.561000/1180-13 do Ministério da Saúde.

Com base no art. 41, § 2º, da lei 8.666/93 conheço como tempestivo e reconheço o pedido alterando como segue:

1 – Sobre as revisões fica incluso ao Item 4.2.1. letra “q”, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2019 a seguinte redação “As revisões serão custeadas pelo município, conforme cronograma de revisões da garantia do veículo”.

2 – Fica alterado a redação do objeto e Termo Referencial conforme segue: Objeto - “Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, com primeiro emplacamento, para Tratamento Fora Domicilio (TFD) dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objeto da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11930.561000/1180-13 do Ministério da Saúde, com as especificações detalhadas no ANEXO I – Termo Referencial, nas demais normas contidas no Edital de Pregão e seus anexos” e no Termo Referencial acrescenta o item “emplacamento do veículo deverá ser o primeiro”.

3 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul – SP, 14 de março de 2019. Gilson Pimentel – prefeito municipal.